

Relatório Anual de Atividades 2018

Índice

1- Introdução

2- Enquadramento

3- Atividade desenvolvida pela CTA

4- Atividade desenvolvida pelas entidades que constituem a CTA

5- Proposta de ação

Anexos

Comissão Técnica Amianto (CTA)

1. Introdução

Em cumprimento do disposto na Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro, de 17 de fevereiro, que estabelece as normas para a correta remoção dos materiais contendo amianto e para o acondicionamento, transporte e gestão dos respetivos resíduos de construção e demolição (RCD) com amianto gerados, de entre as atribuições da Comissão Técnica Amianto (CTA), referem-se a articulação da informação entre as diferentes entidades que a constituem, nos termos do Despacho interministerial n.º 10401/2015, de 18 de setembro, bem como a elaboração do seu relatório anual de atividades, a submeter aos membros do Governo responsáveis pelas áreas do ambiente, do trabalho e da saúde, até 31 de março do ano seguinte ao que reporta.

2. Enquadramento. Informação a disponibilizar

Conforme consta do Despacho nº 10401/2015, de 18 de setembro, a informação a tratar, e a disponibilizar, pelos Membros CTA inclui as atividades que a seguir se referem:

Membro CTA	Informação a disponibilizar para o relatório anual da CTA
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	<ul style="list-style-type: none">➤ Caracterização da produção e gestão de RCD com amianto➤ Ações de sensibilização realizadas em sede de gestão de RCD com amianto➤ Caracterização dos pedidos de esclarecimentos e de informação submetidos à APA, e respetiva pronúncia, com indicação da respetiva área e âmbito➤ Situações reportadas pelos produtores de RCD com amianto, sobre a não devolução das Guias de Acompanhamento de Resíduos (GAR) devidamente preenchidas e validadas pelo destinatário final dos resíduos, conforme previsto na Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro
Direção- Geral da Saúde (DGS)	<ul style="list-style-type: none">➤ Identificação de situações que lhe sejam reportadas que comportaram riscos de exposição a RCD com amianto, em matéria de saúde pública e ambiental➤ Divulgação de informação no âmbito de saúde pública e saúde ambiental no que respeita aos RCD com amianto, nomeadamente o número de ações, destinatários, entre outra informação relevante para a avaliação do impacto e dos resultados das ações desenvolvidas➤ Caracterização dos pedidos de esclarecimentos e de informação submetidos à DGS e respetiva pronúncia➤ Outras ações desenvolvidas no âmbito da Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro,

Comissão Técnica Amianto (CTA)

Membro CTA	Informação a disponibilizar para o relatório anual da CTA
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Número de ilícitos contraordenacionais relacionados com o disposto no Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, detetados no âmbito de ações de inspeção realizadas a operadores de gestão de resíduos ➤ Ações de inspeção realizadas e respetivos resultados, na sequência de denúncias sobre o abandono de RCD com amianto
Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Caracterização das Notificações e Autorizações emitidas, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Despacho 10401/2015, de 18 de setembro ➤ Número de visitas inspetivas no âmbito das autorizações concedidas, bem como outras visitas inspetivas realizadas neste domínio e as medidas adotadas ➤ Ações de sensibilização e informação realizadas em sede de segurança e saúde no trabalho no que respeita aos RCD com amianto, nomeadamente o número de ações, destinatários, entre outra informação relevante para a avaliação do impacto e dos resultados das ações desenvolvidas ➤ Outras ações desenvolvidas no âmbito da Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro
Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Empresas com habilitação para realizar o transporte de mercadorias perigosas em que se incluem os RCD com amianto friável, conforme o artigo 8.º da Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro ➤ Ações de fiscalização realizadas ao transporte terrestre de RCD com amianto friável, seus resultados e as medidas tomadas ➤ Caracterização dos pedidos de esclarecimentos e de informação submetidos ao IMT e respetiva pronúncia

Do mesmo modo, a partilha de informação entre a APA e a ACT, visando o acompanhamento anual do fluxo dos RCD com amianto, possibilitando o seu rastreio desde a fase da obra até à sua eliminação em aterro, a facultar até ao final do mês de janeiro do ano seguinte ao que reporta, deve observar o estabelecido no Despacho n.º 10401/2015 (Artigo 3.º), conforme a seguir mencionado:

Comissão Técnica Amianto (CTA)

Entidade	Informação a disponibilizar (anual)
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	<ul style="list-style-type: none">➤ Assegurar o tratamento de informação no âmbito do Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER) e do Sistema de Informação do Licenciamento de Operadores de Gestão de Resíduos (SILOGR), no que se refere aos operadores licenciados para a gestão de RCD com amianto, às quantidades de RCD com amianto encaminhadas para os operadores de gestão de resíduos licenciados e às quantidades geridas por municípios ou sistemas multimunicipais;➤ Proceder ao controlo operacional e administrativo das transferências de resíduos em território nacional, para e de outro país, assegurando a informação sobre as quantidades de resíduos transferidas e seu destino
Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)	<ul style="list-style-type: none">➤ Notificações apresentadas pelos operadores de gestão de resíduos licenciados para a gestão dos RCD com amianto e pelos municípios ou sistemas multimunicipais, sobre a atividade de recolha, transporte e armazenamento temporário de RCD com amianto provenientes de obras particulares➤ Pedidos submetidos no âmbito de planos de trabalho de demolição e remoção de materiais contendo amianto (MCA), incluindo informação sobre:<ul style="list-style-type: none">○ Identificação das empresas que solicitaram a autorização;○ Locais onde se realizaram trabalhos de remoção dos MCA;○ Quantidades estimadas de MCA a remover, por tipo de material (friável/não friável) e por empresa;○ Destinatários dos RCD com amianto gerados○ Autorizações Concedidas/Não concedidas, no âmbito de planos de trabalho submetidos para demolição e remoção de MCA.

3. Atividade desenvolvida pela CTA

Conforme acima mencionado, encontram-se representadas na CTA várias entidades envolvendo áreas multidisciplinares (ambiente, saúde, trabalho, economia), a referir a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) que preside, a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), a Direção-Geral da Saúde (DGS), o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT) e a Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT).

Em conformidade com o Regulamento de funcionamento, a CTA realizou em 2018, duas reuniões plenárias a 19 de março e a 13 de novembro, visando a aprovação do plano de atividades para o ano em curso, o balanço das atividades realizadas no ano anterior, bem como os desvios ao plano de atividades estabelecido, e o balanço das atividades realizadas no ano em curso, tendo sido elaboradas as respetivas Atas e implementadas as decisões daí decorrentes.

4. Atividade desenvolvida pelas entidades que constituem a CTA

4.1 Agência Portuguesa do Ambiente

Caracterização da produção e gestão do fluxo de RCD com amianto

Os dados de produção e gestão disponíveis sobre a caracterização do fluxo de RCD com amianto reportam ao ano de 2017, porquanto os produtores e os operadores de gestão de resíduos (OGR) podem reportar até 31 de março de 2019, os dados relativos a 2018.

De acordo com os dados registados em 2017, na plataforma eletrónica da APA (*SILIAMB/formulários MIRR*) e os reportados no âmbito do Movimento Transfronteiriço de Resíduos (MTR), constatou-se que foram:

- Geradas 17.680,17 t de RCD com amianto, traduzindo um aumento de 19% na quantidade gerada (14.818,39 t) em 2016, das quais 77% provêm do setor da construção;
- Encaminhadas para operações de eliminação 23.473,9 t de RCD com amianto, verificando-se um ligeiro decréscimo face ao ano anterior
- Previamente armazenados (D15) em OGR, 13% da quantidade de RCD com amianto encaminhada para aterro, perfazendo um total de 3.076,5,9t, e correspondendo a um decréscimo de 22% relativamente a 2016, facto que poderá dever-se à menor produção de RCD com amianto, e à opção por parte dos produtores, de encaminhamento direto dos RCD com amianto para aterro, reduzindo assim os riscos associados ao respetivo manuseamento.

O diferencial verificado entre as quantidades (t) de RCD com amianto produzidas (*formulário B/MIRR*) e as recebidas em OGR, (*formulários C1 e C2/MIRR*), estará relacionado com o facto de terem sido mantidos RCD com amianto armazenados (operação D15) nas instalações de OGR, de um ano para outro, e encaminhados *A posteriori* para aterro, além de que muitas vezes, a quantidade à saída do produtor é estimada por ausência de equipamento de pesagem (báscula).

Comissão Técnica Amianto (CTA)

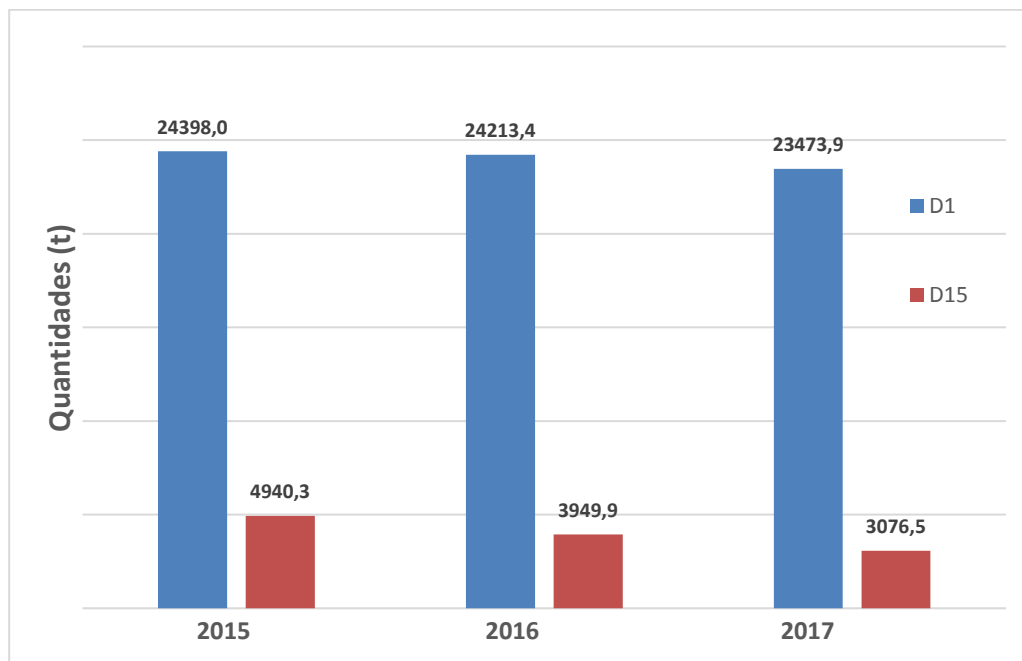


Figura 1 Eliminação de RCD com amianto

No referente às operações de gestão de RCD com amianto e operadores envolvidos em 2016, constatou-se:

- Intervenção de um total 30 OGR que asseguraram a armazenagem (D15) de RCD com amianto, envolvendo 36 instalações, cinco dos quais asseguraram a gestão de 85% da quantidade total de RCD com amianto encaminhada para armazenagem.
- Intervenção de um total de 12 aterros, quatro dos quais asseguraram a eliminação de 79% da quantidade total de RCD com amianto encaminhada para aterro.
- Os RCD com amianto foram encaminhados (93,8%), na sua generalidade, para aterro de resíduos não perigosos.
- Um número reduzido de Municípios (27) assegurou a gestão de RCD com amianto, registando o encaminhamento de 112,3 t de RCD com amianto, para operador de gestão de resíduos, representando 0,4% do quantitativo global de RCD com amianto sujeitos a eliminação.
- Relativamente a transferência de RCD com amianto e, à semelhança dos anos anteriores, não foi registada a “saída” de RCD com amianto, tendo sido reportada a “entrada” de 512,6t de RCD com amianto provenientes da Grécia, representando um aumento muito significativo relativamente a 2016 (213,7 t), as quais foram encaminhadas para aterro de resíduos perigosos.

Comissão Técnica Amianto (CTA)

Participação em ações de informação e sensibilização

Em 2018, foram realizadas quatro ações de formação/sensibilização no âmbito dos fluxos específicos de resíduos, que abrangeram a aplicação da Portaria n.º 40/2014, de 18 de fevereiro, sobre a gestão dos RCD com amianto.

De entre as ações de formação referem-se as seguintes:

- BRIPA Brigada de Proteção Ambiental da PSP
- SEPNA Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente da GNR
- Marinha

Caracterização dos pedidos de informação e das denúncias sobre “amianto”

Em 2017, foram endereçados à APA, 36 pedidos de informação provenientes de várias entidades, nomeadamente particulares, Administração Local e empresas, assumindo maior relevância os pedidos provenientes de particulares, seguindo-se as entidades (Municípios/Estabelecimentos ensino/IAPMEI/outras)

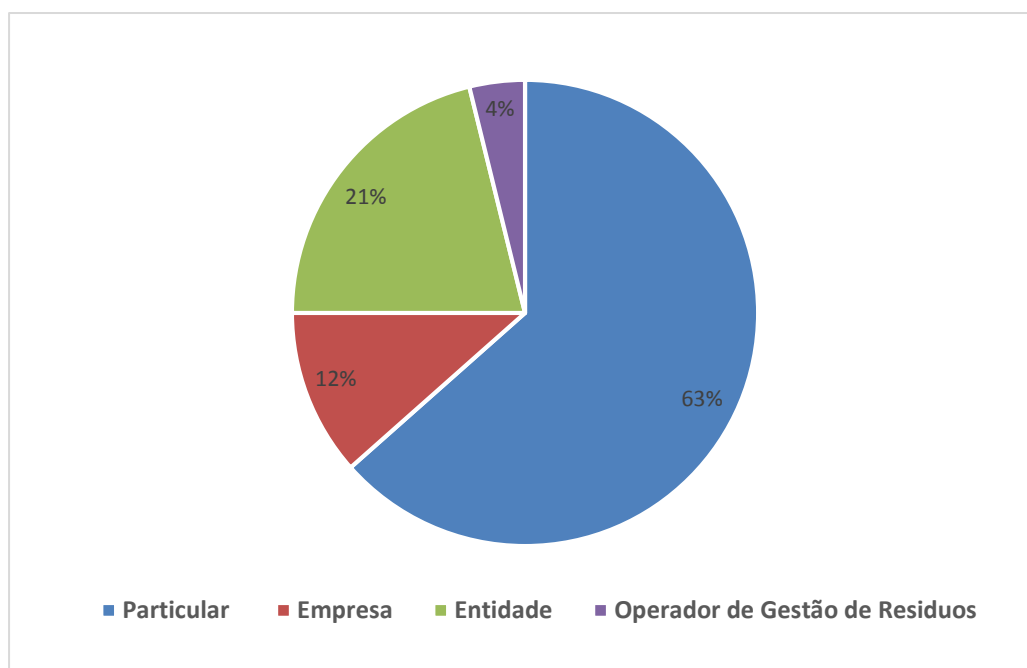


Figura 2 – Pedidos de informação. Tipologia de entidade

As questões colocadas pelos particulares reportavam a:

- Encaminhamento de RCD com amianto. OGR licenciados.
- Verificação da presença de MCA nas habitações. Entidades credenciadas
- Proximidade de habitações contendo MCA. Perigos para a saúde
- Presença de MCA. Obrigatoriedade de remoção
- Remoção de MCA. Boas práticas

Comissão Técnica Amianto (CTA)

Foram, também veiculadas à APA 23 denúncias, apresentadas na sua maioria por particulares, e reportadas à existência de construções degradadas contendo MCA na proximidade das suas habitações e dos eventuais riscos daí decorrentes para a saúde, do abandono de RCD com amianto, e por Associações de pais de estabelecimentos escolares a reportaram à morosidade na realização de obras de remoção de MCA (coberturas dos edifícios).

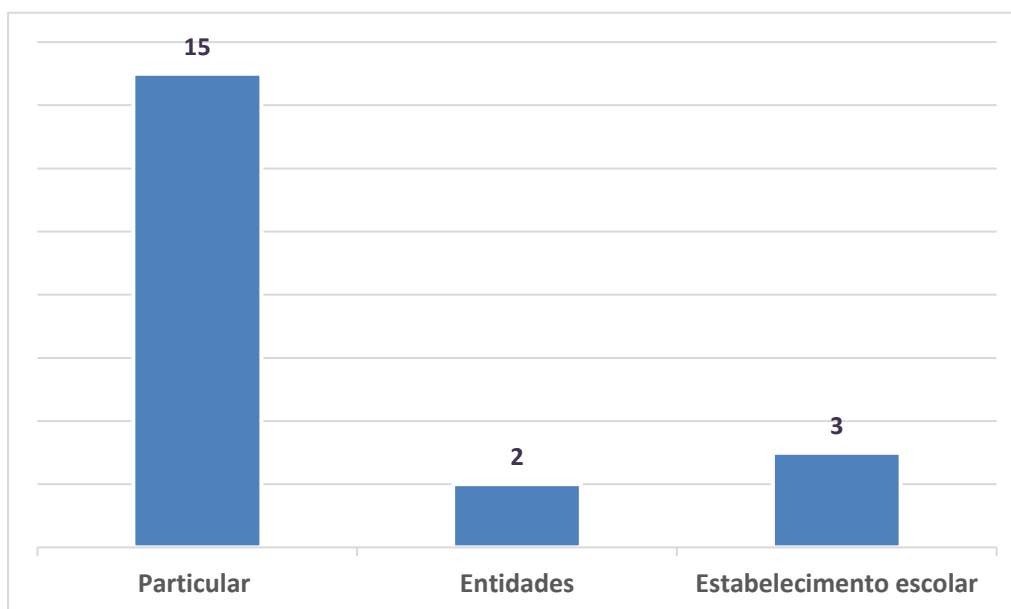


Figura 3 – Denúncias. Tipologia de entidade

Guias de acompanhamento de RCD com amianto

Conforme consta da Portaria n.º 40/2014, o produtor dos RCD com amianto pode reportar à APA, as situações de não devolução das e-GAR pelos operadores de gestão de resíduos, ou de eventuais anomalias no preenchimento das e-GAR, verificando-se que em 2018 não foram reportadas situações irregulares.

4.2 Direção-Geral da Saúde (DGS)

Pedidos de informação e respetiva pronúncia

Em 2018, foram enviadas por escrito, à DGS, cerca de 18 questões relacionadas com riscos associados à saúde e à gestão adequada de materiais com amianto. Estas questões foram apresentadas por particulares, organizações não-governamentais, jornalistas, escolas e outras entidades da administração pública. Para além dos esclarecimentos prestados por escrito, a DGS prestou, também, diversos esclarecimentos por telefone.

Comissão Técnica Amianto (CTA)

Identificação de situações que lhe sejam reportadas que comportaram riscos de exposição a RCD com amianto

Tendo em atenção o teor de algumas das exposições, foi efetuado o seu encaminhamento para outras entidades competentes na matéria. Para determinadas situações foi solicitada a intervenção da respetiva Administração Regional de Saúde/Unidade de Saúde Pública para avaliação do risco para a saúde pública e definição de eventuais medidas a tomar.

Divulgação de informação no âmbito de saúde pública e saúde ambiental no que respeita aos RCD com amianto

A DGS participou em ações de informação e sensibilização sobre os riscos de exposição ao amianto, designadamente:

- 1º Encontro Internacional sobre Amianto, Instituto Superior Técnico – Espaço Empresa, Quercus – SOS amianto, novembro 2018.

Outras atividades

No decurso de 2018, a DGS:

- Participou nas atividades relacionadas com o Grupo de Trabalho Amianto, em funcionamento desde maio de 2016 (Resolução da Assembleia da República nº 170/2016, de 4 de agosto).
- Efetuou a atualização da informação referente ao SIEE – Sistema de Informação de Edifícios do Estado.

4.3 Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)

Caracterização das Notificações e Autorizações emitidas, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Despacho 10418/2015

Em 2018 foram apresentadas à ACT um total de 838 notificações, sendo que dessas destacamos as apresentadas por operadores de gestão de resíduos licenciados para a gestão dos RCD com amianto e pelos municípios ou sistemas multimunicipais, sobre a atividade de recolha, transporte e armazenamento temporário de RCD com amianto provenientes de obras particulares, e que constam do quadro abaixo.

Notificações apresentadas à ACT	
Municípios ou Sistemas Multimunicipais	13
Operadores de gestão de resíduos	23
Outros	802
Nº Total de notificações	838

Comissão Técnica Amianto (CTA)

Em 2018 foram submetidos 1247 planos de trabalho para demolição e remoção de MCA, tendo sido autorizados quase na sua totalidade

Autorização de trabalhos de remoção/demolição de amianto

Planos de trabalho submetidos para demolição e remoção de MCA	1247
Nº de Autorizações Concedidas	1221

Relativamente a estes planos de trabalho, encontra-se em anexo informação relativa a:

- Identificação das empresas que solicitaram a autorização
- Locais onde se realizaram trabalhos de remoção dos MCA

Informamos que em 2018 o sistema informático da ACT continua a não permitir a recolha de dados sobre:

- Quantidades estimadas de MCA a remover, por tipo de material friável /não friável e por empresa
- Destinatários dos RCD com amianto gerados

Número de visitas inspetivas no âmbito das autorizações concedidas, ou outras visitas, e as medidas adotadas

No quadro abaixo refere-se o número de visitas inspetivas no âmbito das autorizações concedidas bem como outras visitas inspetivas realizadas neste domínio e os respetivos procedimentos adotados

Diploma DL 266/2007			Procedimentos		
Visitas inspetivas	Entidades	Locais de trabalho	Notificação tomada de medidas	Suspensão imediata de trabalhos	Infrações atuadas
775	157	468	730	20	39

Ações de sensibilização e informação realizadas em sede de segurança e saúde no trabalho no que respeita ao amianto

No ano de 2018 foram igualmente realizadas ações de informação/pareceres em matéria de segurança e saúde no trabalho, respeitante aos RCD com amianto, cujo número se encontra no quadro abaixo:

Tipo	Número
Informação/ Pareceres	716

4.4 Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT)

Não foi disponibilizada informação pelo IMT conforme o n.º 6 do Art.º 4.º do Despacho n.º 10401/2015, de 18 de setembro.

4.5 Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)

Número de ilícitos contraordenacionais relacionados com o disposto no Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março

Durante o ano de 2018 foram instaurados 310 processos de contraordenação na área dos resíduos vertente Resíduos de Construção e Demolição (RCD), destes oito associados a RCD com amianto.

Todos estes processos tiveram origem em situações de incumprimento detetadas pela GNR/SEPNA e decorrentes de Autos de Notícia lavrados por aquela força de segurança.

Ações de inspeção realizadas e respetivos resultados, na sequência de denúncias sobre o abandono de RCD com amianto

As denúncias sobre práticas indevidas de gestão de RCD com amianto relacionadas com Operadores de Gestão de resíduos (OGR) deverão ser preferencialmente comunicadas às autoridades regionais de resíduos territorialmente competentes (Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional), devendo, como última linha de atuação, ser encaminhadas para a IGAMAOT.

Ainda assim importa referir que, durante o ano de 2018, a IGAMAOT recebeu 15 denúncias relacionadas com a suspeita ou a existência de amianto.

5. Proposta de ação

As ações de realizar pela CTA em 2019 constam do respetivo Plano de Atividades a aprovar na reunião plenária de abril e, cuja elaboração tem em conta, entre outros, a avaliação da concretização do Plano de Atividades do ano anterior, integrando os contributos das diferentes entidades presentes na CTA.

Anexos

- ✓ Regulamento interno de funcionamento da CTA
- ✓ Plano atividades de 2018/ponto de situação
- ✓ Relatório de acompanhamento do fluxo dos RCD com amianto
- ✓ Lista das entidades que submeteram pedidos de autorização de Plano de trabalhos, identificando o nome da entidade, e a morada do local de remoção de materiais com amianto